



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 14 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, REFERENTE AO ANO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono** a seguinte;

OBEDECENDO, o disposto nos **artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF** (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000);

CONSIDERANDO, o disposto no **inciso X do artigo 37 da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO, o disposto na **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**;

LEI:

Art. 1º - REAJUSTA os Valores constantes da Tabela de Vencimentos dos **Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 087, de 7 de novembro de 2018**, que passará a vigorar conforme Tabela de Vencimentos **Anexos I, II e III** desta **Lei**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2019**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MAIO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
PROFESSOR MAGISTÉRIO

JORNADA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
40 HORAS	2.557,74	2.685,63	2.819,91	2.960,90	3.108,95	3.575,29	3.754,06	3.941,76	4.138,85	4.345,79	4.563,08	5.247,54	5.509,92	5.785,41	6.074,68
20 HORAS	1.278,87	1.342,81	1.409,95	1.480,45	1.554,47	1.787,65	1.877,03	1.970,88	2.069,42	2.172,89	2.281,54	2.623,77	2.754,96	2.892,71	3.037,34

ANEXO II
PROFESSOR MAGISTÉRIO COM DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

JORNADA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
40 HORAS	2.664,40	2.797,62	2.937,50	3.084,37	3.238,59	3.724,38	3.910,60	4.106,13	4.311,44	4.527,01	4.753,36	5.466,36	5.739,68	6.026,66	6.328,00
20 HORAS	1.332,20	1.398,81	1.468,75	1.542,19	1.619,30	1.862,19	1.955,30	2.053,07	2.155,72	2.263,51	2.376,68	2.733,18	2.869,84	3.013,33	3.164,00

ANEXO III
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

JORNADA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
40 HORAS	2.801,16	2.941,22	3.088,28	3.242,69	3.404,83	3.915,55	4.111,33	4.316,90	4.532,74	4.759,38	4.997,35	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81
20 HORAS	1.400,58	1.470,61	1.544,14	1.621,35	1.702,41	1.957,78	2.055,66	2.158,45	2.266,37	2.379,69	2.498,67	2.873,47	3.017,15	3.168,01	3.326,41

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MAIO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal